

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATO DO SECRETRARIO

RESOLUÇÃO SEAP N.º 786

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

### INSTITUI O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO ESPECIAL PENITENCIÁRIO (FUESP) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 1.125/1987, que criou o Fundo Especial Penitenciário (FUESP), e tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI-21/112/000382/2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Institui o Conselho de Administração do Fundo Especial Penitenciário (FUESP), em conformidade com a Lei Estadual nº 1.125, de 12 de fevereiro de 1987.

Art. 2º- Ficam designados para compor o Conselho de Administração do FUESP, do Art. 1º desta Resolução, os membros elencados:

Presidente:

Ricardo Alexandre Romar Naldoni – Subsecretário Geral da SEAP

Membros Permanentes:

Rafael Rodrigues de Andrade – Subsecretário Adjunto de Infraestrutura/SEAP

Luciana Arouche Martins Cardeal de Souza – Assessora Especial/SEAP

Membros Transitórios:

Silvio Pinho Floriano – Diretor do Presídio Pedro Olinó Werling Oliveira

Samuel Souza de Araújo – Diretor da Penitenciária Laercio da Costa Pelegrino

Ana Gabriela Rosa Maria – Diretora do Presídio Nelson Hungria

Art. 3º - Os membros transitórios participarão do Conselho em regime de rodízio quadrimestralmente.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2019

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária